



PROJETO QUE INSPIRAM: AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNILAB

Manuel Nambua¹

Igor Marcos Lemos Silva²

Tiago Morais De Freitas³

Evaldo Ribeiro Oliveira⁴

RESUMO

A pesquisa intitulada “Projetos que Inspiram: Ações afirmativas na UNILAB teve como objetivo mapear, analisar e compreender experiências exitosas de Programas de Ações Afirmativas (PAA) em universidades públicas para subsidiar o PAA da UNILAB. Além disso, o trabalho visou compreender como as ações afirmativas na UNILAB se relacionam com o contexto social e político mais amplo das universidades brasileiras, examinando as tensões e desafios envolvidos na implantação dessas políticas. Como procedimento metodológico, a pesquisa bibliográfica de documentos e estudos já publicados ajudaram nas buscas de dados dos estudos. Igualmente, se utilizou como recorte as universidades que possuem Programas de Ações Afirmativas com realidade próxima à da Unilab, ou seja, criadas nos últimos doze anos. Nos achados dos estudos, conclui-se que as políticas de ação afirmativa na UNILAB têm efeitos positivos não apenas para os estudantes cotistas, mas para toda a comunidade acadêmica, ajudando criar ambiente inclusivo e diverso. Apesar disso, destacamos a importância contínua dessas políticas afirmativas na promoção da inclusão e na diversidade no ensino superior, haja vista que há desafios a serem superados e oportunidades de melhoria na implementação dessas políticas. Espera-se que este estudo possa oferecer subsídios teóricos e práticos para as ações e projetos do PAA da Unilab.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Unilab; Projetos.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,, Instituto de Humanidades, Discente, manuelnambua6@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente, igor.gcp@gmail.com²

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente, tiagomorais@aluno.unilab.edu.br³

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Docente, evaldo@unilab.edu.br⁴



INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta resultados preliminares do Projetos que inspiram: Ações Afirmativas na Unilab, desenvolvido pelo PROPPG 04/2021 PIBIC UNILAB/CNPq, coordenado pelo professor doutor Evaldo Ribeiro Oliveira no Grupo de pesquisa África -Brasil: Produção de Conhecimento, Sociedade Civil, Desenvolvimento e Cidadania Global, no período de 01/04/2022 a 30/09/2022. O objetivo foi mapear, analisar e compreender experiências exitosas de Programas de Ações Afirmativas (PAA) em universidades públicas para subsidiar o PAA da UNILAB. Compreendemos Ações Afirmativas no ensino superior como políticas e práticas que visam fomentar a equidade de oportunidades e a inclusão de grupos historicamente excluídos na educação superior. Essas políticas visam combater a discriminação, a desigualdade e a exclusão, promovendo a diversidade e a equidade no ambiente acadêmico. Nessa ordem de pensamento, Silva (2010) considera que as nações do mundo, inclusive o Brasil, valorizam os povos que noutro hora foram retirados seus direitos por meio da escravidão, a partir de implementação de ações que tencionam combater as desigualdades. Com base nisso, no Brasil, em 2012 foi criada a Lei nº 2.711, que trata sobre as vagas de cotas de ingresso ao ensino superior nas universidades e institutos federais. Mediante este marco, foi prescrito que em todas as instituições federais e técnico de nível médio, as vagas devem ser distribuídas por categorias de autodeclarados pretos, pardos, indígenas e indispensavelmente pelas pessoas com deficiências (Brasil, 2012). As universidades, em particular as instituições públicas, estão plenamente conscientes de seu papel como entidades voltadas para a disseminação do conhecimento. Nesse contexto, têm buscado diligentemente atender às disposições estabelecidas pela Lei 12.712 de 2012, que prevê a reserva de 50% das vagas em cursos de graduação oferecidos pelas universidades federais e institutos federais no Brasil (BRASIL, 2012). Além disso, essas instituições estão comprometidas em seguir as diretrizes estabelecidas pelo Decreto no 7824/2012, que regulamenta minuciosamente a referida lei, especificamente no que tange ao processo de admissão de estudantes nas instituições federais de ensino superior. Portanto, reconhece-se que as universidades, no caso específico da UNILAB, tem enfrentado obstáculos ao implementar um programa de grande escala. Por conseguinte, é importante frisar que várias outras instituições já lidaram com desafios semelhantes ao criar seus próprios programas antes da Unilab. Muitas dessas experiências foram bem-sucedidas e a Unilab, atualmente em processo de desenvolvimento de seu programa, pode se beneficiar das lições aprendidas e das estratégias adotadas por outras universidades para orientar a construção de seu próprio programa de ações afirmativas.

METODOLOGIA

Este trabalho teve como base metodológica aspirada nos fundamentos da Fenomenologia. Este método segundo destaca Merleau-Ponty (1999, p. 1), a Fenomenologia “não pensa que se possa compreender o homem e o mundo de outra maneira senão a partir da facticidade”. Em outras palavras, pode se dizer que o homem deve estar firme e não fazer juízo de valor em conhecimentos e não se deixar influenciar pelos saberes anteriores do âmbito científico e nem tão pouco do senso comum, considerado como conhecimentos desvalorizados. Nesse sentido, “trata-se de descrever” o que constitui o processo observado “não de explicar, nem de analisar”, no sentido cartesiano (Merleau-Ponty (1999, p. 3). Investigações com base na Fenomenologia, destaca Suransky (1980, p. 172), não buscam oferecer “soluções nem produtos”, compreender, com base em encontro dialógico e percepção da diversidade sociocultural, “concomitantes estruturas de sentidos”. Em relação ao procedimento metodológico, foi realizado busca de estudo



bibliográfico sobre o tema e documentos de outras universidades a fim de compreender os seus PAA e trabalhamos com literaturas já publicadas. Igualmente, se utilizou como recorte as universidades que possuem Programas de Ações Afirmativas com realidade próxima à da Unilab.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mediante as pesquisas realizada, constatou-se que muitas universidades adotaram o PAA e no caso da UNILAB, apesar dos obstáculos, as ações afirmativas tem garantido a permanência de grupos marginalizados, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, bem como os movimentos LGBTQ+. Apesar desse marco, Domingues (2005, p. 166), narra que “ações afirmativas que vêm sendo experimentadas no Brasil, a mais polêmica é o programa de cotas para negros”, provinda do racismo quer estrutural e institucional. Mas, o que se verifica é que, muitos tem se aproveitado dessas cotas, alegando ser preto ou pardo para conseguir uma vaga e entrar no ensino superior.

Desde os tempos passados, a elite branca sempre criou políticas para invisibilizar outros povos. Vejam, na década de 80, foi criada a Lei do Boi. De acordo com Silva (2011, p. 124),

[...] Tratava-se da Lei n. 5.465, de 03 de julho de 1968, que foi assim conhecida por beneficiar filhos de fazendeiros e criadores de gado que ingressam sem vestibular nas universidades públicas nos cursos de Agronomia e Veterinária. Na verdade, a Lei passou a valer para todos os cursos. E só foi revogada em dezembro de 1985. Ou seja, durante muitos anos em nosso país existiram e sem discussões cotas para ricos nas universidades públicas, pois a lei não beneficiava filhos de trabalhadores pobres no campo.

De acordo com a citação, é possível considerar que nesse período houve a exploração de direitos e privilégios, os quais são elementos intrínsecos à estrutura da sociedade brasileira, que também abarca questões relacionadas ao racismo, ao machismo, à fobia em relação à comunidade LGBTQ+, bem como a outras formas de discriminação. Foi assim que, através de diversas lutas, conforme destaca Santos (2013), o Tribunal Supremo Federal em abril de 2012 aprovou no Congresso Nacional a Lei que estabelece cotas em todas as universidades. No âmbito das ações afirmativas, a (UNILAB) conta com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE), cuja finalidade é “planejar, coordenar, monitorar e avaliar o conjunto de programas, projetos e iniciativas que fazem parte das Políticas de Ações Afirmativas e Estudantis da UNILAB” (PROPAAE, 2018).

Este documento no descreve:

Art. 3º A PROPAAE tem por missão viabilizar e qualificar a permanência a permanência estudantil no contexto da Universidade [...] ser referência na promoção de políticas afirmativas e estudantis. Art.4º Seu objetivo geral é implementar de maneira articulada e democrática programas, projetos, ações e serviços de assistência prioritária; promoção e prevenção; apoio à formação e inclusão e cidadania, com ênfase na promoção da igualdade de gênero e étnico-racial; diversidade sexual e ações afirmativas para a comunidade estudantil

Destarte, não obstante as diretrizes, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a efetividade das ações afirmativas na UNILAB. Um dos principais desafios é garantir que os estudantes cotistas tenham acesso a condições adequadas de estudo e permanência durante os anos do curso na universidade, dar atenção e criar políticas na eventual situação no caso do estudante não terminar o curso no tempo exato. Atualmente a universidade já dispõem de algumas bolsas de assistência estudantis, destacando: Auxílio-



moradia; Auxílio-instalação; Auxílio-alimentação; Auxílio Social; Auxílio emergencial, todos são coordenados pela PROPAE.

CONCLUSÕES

Análise dos resultados preliminares alcançados nos estudos, considera-se que as ações afirmativas na UNILAB tem indicadores positivos no desempenho acadêmico dos estudantes cotistas, a diversidade do corpo discente, entre outros. De acordo com os dados disponíveis, a universidade tem obtido resultados positivos com a implementação das cotas raciais e sociais. Um estudo realizado por Silva et al. (2018) sobre o desempenho acadêmico dos estudantes cotistas na UNILAB constatou que, em média, os estudantes cotistas apresentam um desempenho acadêmico semelhante aos estudantes não cotistas. Os autores destacam que "os dados apresentados sugerem que os estudantes cotistas têm um desempenho acadêmico satisfatório e não apresentam prejuízos significativos em relação aos estudantes não cotistas". Além disso, a UNILAB tem se destacado pela diversidade do seu corpo discente. De acordo com os dados da universidade, cerca de 70% dos estudantes matriculados são cotistas, sendo que mais de 50% são autodeclarados negros e indígenas. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a efetividade das ações afirmativas na UNILAB. Um dos principais desafios é garantir que os estudantes cotistas tenham acesso a condições adequadas de estudo e permanência na universidade. Como afirma Nogueira (2017), "a política de cotas é apenas o primeiro passo na promoção da inclusão social no ensino superior. É preciso garantir que esses estudantes tenham acesso a condições adequadas de estudo e permanência, como bolsas de estudo, transporte e moradia estudantil". Além disso, a UNILAB também enfrenta desafios em relação à diversidade de gênero e à promoção de uma cultura institucional mais inclusiva. Como destaca Araújo (2019), "é importante que as universidades adotem medidas para garantir a inclusão de estudantes LGBTQI+ e para combater a discriminação e o preconceito no ambiente acadêmico".

Em resumo, os resultados alcançados pelas ações afirmativas na UNILAB são positivos, mas ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a efetividade dessas políticas. É importante que a universidade continue a adotar medidas para /garantir a inclusão e a diversidade no ensino superior, bem como para promover uma cultura institucional mais inclusiva e acolhedora.

AGRADECIMENTOS

Queremos expressar nossa mais sincera gratidão ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Unilab e, em especial, ao Professor Evaldo, por nos proporcionarem a valiosa oportunidade de sermos bolsistas. Esta experiência tem sido fundamental para o nosso desenvolvimento acadêmico e pessoal, permitindo-nos mergulhar no mundo da pesquisa e ampliar nossos horizontes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso: 24 ago.2022.
- DOMINGUES. Petrônio Jose. Ações afirmativas para negro no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.29, p. 164-176, 2005.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.



PROPAAE. **Regimento Interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira**. 2018. Disponível em <https://unilab.edu.br/wpcontent/uploads/2018/04/REGIMENTO-DA-PROPAAE-NATIVO.pdf> Acesso em: 06 set. 2022.

SILVA, Carlos Benedito Rodrigues da. Ações Afirmativas: uma proposta de superação do racismo e das desigualdades. **Revista de Políticas Públicas** (UFMA), v. 14, p. 67-76, 2010. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/354/773>. Acesso em: 09 out. 2022

SILVA, E. Povos indígenas e o ensino: reconhecendo o direito à inclusão das sociodiversidades no currículo escolar com a Lei n. 11.645/2008. Polyphonia: **Revista de Educação Básica do Cepae** (UFG), v. 22/1, p. 121-138, 2011.

SURANSKY, Valerie. Phenomenology: an alternative research paradigm and a force for social change. In: **Journal of the British Society for Phenomenology**, v. 11, n.2, may, 1980.